**DECRETO-LEI Nº 300, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Dispõe sobre as penalidades pela falta de pagamento da contribuição sindical rural.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 28 de fevereiro de 1967).

**RETIFICAÇÃO**

Na página 2.474, 4ª coluna, em seguida ao art. 1º, onde se lê:  
     Art. 20. a prova de quitação ...

Leia-se:  
     Art. 2º. a prova de quitação ...

Este texto não substitui o publicado no de 10.03.1967